



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONSULTA PARA COORDENADOR(A) E  
VICE-COORDENADOR(A)

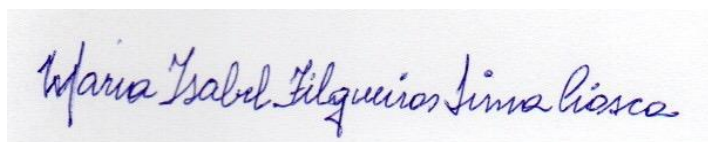
O presente Edital trata da consulta para escolha do(a) coordenador(a) e vice coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará, biênio 2021-2023, a ser realizada através de voto universal, de forma on-Line, conforme requisitos abaixo.

1. A inscrição das chapas concorrentes, com indicação das/os candidatas/os a coordenação e vice coordenação, acontecerá no período de 05 e 06 de julho do corrente ano, das 8h às 17h, mediante envio de requerimento assinado pelos integrantes das chapas para a secretaria do PPGE, endereço [ppge@ufc.br](mailto:ppge@ufc.br).
2. Poderão compor a chapa os professores da Universidade Federal do Ceará, devidamente cadastrados no PPGE/UFC na condição de membro permanente do Programa.
3. A homologação da inscrição das chapas será feita pela comissão consultiva a partir das 18h do dia 06 de julho de 2021.
4. A Comissão Consultiva mediará a apresentação das chapas à comunidade acadêmica no dia 07 de julho de 14h às 16h, de forma virtual, cujo endereço será socializado para toda a comunidade do PPGE.
5. Caso haja a homologação de mais de uma chapa e houver interesse por parte de todas as chapas, a Comissão abre a possibilidade de realização de um debate, na tarde do dia 9. Nesse caso, haverá, na manhã desse dia, uma reunião com as chapas para a definição das regras que serão adotadas.
6. Caso haja a homologação de mais de uma chapa e houver interesse nisso, a Comissão abre a possibilidade de realização de um debate, após a apresentação.

Nesse caso, haverá, na manhã do dia 07, uma reunião com as chapas para a definição das regras que serão adotadas.

7. A consulta universal será realizada no dia 14 de julho do corrente ano, das 8 às 20h., de forma on-line, podendo dela participar os estudantes regularmente matriculados no PPGE-UFC, as/os técnicas/os administrativas/os lotados no PPGE-UFC e as/os docentes permanentes.
8. As informações sobre a votação serão disponibilizadas no site do PPGE. Os/as estudantes, técnicos/as e docentes receberão o link para a votação por e-mail, conforme endereço cadastrado. Nessa mensagem, constarão o login, a senha e informações complementares para a votação.
9. A apuração eletrônica dos votos, realizada pelo STI, dar-se-á a partir das 20h do dia 14 de julho, de forma virtual com a participação das chapas ou seus representantes, escolhidos entre os votantes (no máximo três, por chapa).
10. Em caso de empate, será eleita a chapa cujo candidato(a) a coordenador(a) tenha mais tempo como membro permanente no PPGE/UFC. Persistindo o empate, será declarada vencedora a chapa cuja/o candidata/o à coordenação seja mais velha.
11. A homologação da consulta ocorrerá em reunião extraordinária do Colegiado no dia 16 de julho de 2021 às 11h., em reunião virtual do PPGE.

Fortaleza, 21 de junho de 2021.



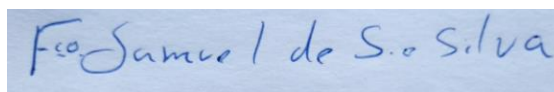
Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca  
(Membro Docente)



Silvia Helena Vieira Cruz  
(Membro Docente)



Sérgio Ricardo Magalhães Martins  
(Membro – Técnico Administrativo)



Francisco Samuel de Sousa e Silva  
(Membro - Representante Estudantil)